

DESPACHO SEI Nº 26881694/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 22 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Dispensa de Licitação nº 065/2025** SEI 26850899 da contratação abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de agenciamento de transporte (transfer) de servidores e conselheiros do Ipreville, mediante utilização de veículos com capacidade para 21 (vinte e um) e 5 (cinco) passageiros, a fim de viabilizar os deslocamentos com destino à cidade de Florianópolis/SC, em setembro/2025 para participar do 1º Congresso Catarinense de Direito Previdenciário no RPPS e com destino ao Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB), para viagem aérea à cidade de Recife/PE em dezembro/2025 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPP, conforme Termo de Referência SEI 26710172.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: HILLS TOUR TRANSPORTE TURISTICO LTDA.

CNPJ: 11.105.559/0001-00

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Processo de Dispensa de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, conforme Orientação Normativa nº 01/2024 IPREVILLE.UJU SEI 0021429783 e artigo 53 § 5º da Lei 14.133/2021:

"É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico, a autoridade determina a divulgação da Dispensa de Licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Guilherme Machado Casali
Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2025, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26881694** e o código CRC **A8474535**.